



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.471, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Mirante do Paranapanema/SP, Quarta-feira, 28 de Outubro de 2026 | **Ano VII** | Edição **1931 - Extra**

Sumário

CORREGEDORIA	1
PORTARIA	1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.471, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Mirante do Paranapanema/SP, Quarta-feira, 28 de Outubro de 2026 | Ano VII | Edição 1931 - Extra

CORREGEDORIA

PORTARIA

PORTARIA 41-2026 - CORREGEDORIA



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária
Corregedoria do Município

PORTARIA Nº 41, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre: “Designação de Comissão de Sindicância”

VITOR BERNARDO DA SILVA BOEIRA, Corregedor-Geral do Município de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições previstas no art. 5º, IV, da Lei Complementar nº 131, de 3 de abril de 2018, e considerando o disposto nos arts. 19 ao 51 da Lei Complementar nº 153, de 2 de março de 2021;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 117/2026, encaminhada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, instruída com cópia do Inquérito Civil nº 0338.0000093/26 do Ministério Público do Estado de São Paulo e demais anexos documentais e mídias;

CONSIDERANDO a notícia de supostas irregularidades no planejamento, execução e custeio do evento institucional denominado “**Celebrar Delas**”, realizado pela Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres no dia 23 de maio de 2026, nas dependências do Mirante Futebol Clube;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar a emissão extemporânea (em 28/05/2026) de documentos de empenho e liquidação referentes à apresentação musical ao vivo e ao fornecimento de 800 bolos gelados;

CONSIDERANDO os indícios de incompatibilidade no ramo de atividade econômica principal da fornecedora de gêneros alimentícios, a falta de individualização completa dos custos e origens dos recursos empregados no evento (como locação, jantar, sonorização e painel de LED), bem como o registro de adiantamento em favor de servidora pública sem vínculo direto e esclarecido com o evento;

CONSIDERANDO, por fim, a informação referente à exibição no painel de LED do evento de imagens e mensagens com menção expressa a nome de pré-candidata a cargo político-eletivo, demandando a completa elucidação do responsável, origem dos conteúdos, contratação e fonte de recursos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **JÉSSICA BARBOSA SOCOSSIUC DE SOUZA**, escriturária, matrícula nº 11910-8, e **LILIANE VIANA CAMPOS AGUILLAR**, escriturária, matrícula nº 10583, para constituírem Comissão de Sindicância sob presidência deste Corregedor-Geral, para apuração dos fatos contidos nos documentos citados acima, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Rua João Augusto de Almeida, 1450 – Centro | Mirante do Paranapanema (SP) | CEP: 19.260-099
corregedoria@mirante.sp.gov.br | www.mirantedoparanapanema.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.471, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Mirante do Paranapanema/SP, Quarta-feira, 28 de Outubro de 2026 | Ano VII | Edição 1931 - Extra



Município de Mirante do Paranapanema

Capital do Pontal e da Reforma Agrária

Corregedoria do Município

Art. 2º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias, admitida sua prorrogação por igual prazo, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Comendador José Xavier", 28 de outubro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!!!

VITOR BERNARDO DA SILVA BOEIRA
Corregedor-Geral do Município

Rua João Augusto de Almeida, 1450 – Centro | Mirante do Paranapanema (SP) | CEP: 19.260-099
corregedoria@mirante.sp.gov.br | www.mirantedoparanapanema.sp.gov.br